ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

# P O R T A R I A  Nº 016

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE MINÉRIOS, ENERGIA E COMUNICAÇÕES.**

Ver. **Davi Antônio Oliveira Corrêa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 176, do Vereador: Gilberto Félix da Silva, aprovado pelo Plenário.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados a Minérios, Energia e Comunicações.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Gilberto Felix da Silva (Presidente), Carlos Marion Guerra Schnadelbach , José Carlos Menezes da Silveira .

Artigo 2º - A Comissão terá a incumbência de:

a) acompanhar os caminhos percorridos pelos Minérios produzidos no Município, desde a extração até o consumo ;
b) promover reuniões e seminários, bem como manter contatos com as Empresas Mineradoras e os órgãos componentes em busca de melhor aproveitamento dos Minérios existentes no Município em especial o carvão;
c) desenvolver trabalho buscando a melhoria nos serviços e garantia técnica para ampliação, melhor servindo a comunidade e as empresas que necessitam de Energia e telecomunicações.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2002.

**Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2002.

Scanned with CamScanner